



# EDITAL

## Nº 690/XI-4º/2016-17

### (Urgente concretização dos investimentos na Margueira no âmbito do Arco Ribeirinho Sul)

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2017 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

#### MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

No último dia do ano 2000 os portões dos estaleiros navais da Lisnave na Margueira, Almada, encerravam definitivamente para a atividade industrial que a empresa desenvolvia desde 1967 naquela área do nosso Concelho.

Ao primeiro minuto do novo milénio, consequência direta daquela realidade, um novo olhar sobre os 115 hectares de terreno nos quais assentou a atividade industrial assim desativada passou a impor-se a todos nós.

Sobre o processo então desencadeado importa um pouco de história, capaz de nos situar nos seus pontos essenciais.

Antes ainda do encerramento formal dos portões da Lisnave, conhecedora da irreversibilidade da decisão, a Câmara Municipal de Almada deliberou o início de um processo de reconversão urbanística para aqueles terrenos, lançando um concurso público internacional para estudo de caracterização ambiental, geológica e geotécnica dos terrenos e elaboração de projeto de Plano de Urbanização para a área. Estávamos então a 3 de novembro de 2000.

Cerca de dois anos passados, em 9 de outubro de 2012, concluindo aquele concurso público internacional, a Câmara Municipal de Almada delibera adjudicar a elaboração do Plano de Urbanização ao Consórcio WS ATKINS, Santa Rita Arquitetos e Richard Rogers Partnership, e outros dois anos passados delibera, a 21 de julho de 2004, o início formal dos trabalhos de realização do Plano de Urbanização.

A equipa projetista desenvolveu todo o trabalho de elaboração do Plano de Urbanização. Após concluídos e verificados todos os procedimentos e passos administrativos impostos a este tipo de processos, a Câmara Municipal aprovou em 9 de setembro de 2009 o documento final do Plano, e a Assembleia Municipal de Almada deliberou, a 18 de setembro do mesmo



# **EDITAL**

## **Nº 690**

ano, aprovar também o Plano de Urbanização Almada Nascente – Cidade da Água (PUAN), conforme consta daquela deliberação “nos precisos termos da deliberação da Câmara Municipal de 9 de setembro”.

Em 21 de Setembro de 2009 o Edital daquela deliberação é publicado em Diário da República, o Plano de Urbanização de Almada Nascente – Cidade da Água entra em vigor e torna-se plenamente eficaz.

Outro momento que importa reter no curso deste processo é o momento da primeira apresentação pública das propostas que se pretendia ver vertidas para o conteúdo do Plano de Urbanização de Almada Nascente, realizada em 12 de maio de 2005, quando a equipa projetista possuía já um esboço claro e concreto das soluções a propor neste quadro.

Recuperamos o título do jornal Público de 14 de maio de 2005 sobre esta matéria: “O futuro de Almada chama-se Cidade da Água e já tem data: 2025”.

O conteúdo desta peça jornalística informava que o novo empreendimento da Margueira aposta na integração de espaços e no combate ao uso do automóvel, prevê dez mil habitantes, quinze mil postos de trabalho e muitos milhões de euros em investimentos ainda por quantificar. Considera aquele trabalho que os números são ambiciosos, mas são números que refletem a escala igualmente ambiciosa que se pretende para este empreendimento na Margueira.

Chegados a 2017, a verdade é que pouco ou nada ainda se modificou no panorama dos antigos estaleiros da Lisnave.

Não obstante a área da Margueira possuir um instrumento de gestão do território em vigor e plenamente eficaz desde o último trimestre de 2009, a verdade é que, por responsabilidade dos diferentes Governos da República, não ocorreram até hoje algumas decisões determinantes para que possam ser lançados os procedimentos concretos relativos a programas que viabilizem os necessários investimentos para a reconversão e reabilitação daquela área privilegiada de 115 hectares do nosso território.

Múltiplas razões têm sido sucessivamente apontadas como justificação para a estagnação do processo e para a não concretização de projetos enquadrados pelo Plano de Urbanização.

Integrado num quadro mais amplo com outras antigas áreas industriais desativadas no Seixal (antiga Siderurgia Nacional) e no Barreiro (antigas instalações da Quimiparque), naquele que conhecemos como Arco Ribeirinho Sul, hoje também conhecido para promoção internacional como “Lisbon South Bay”, gerido pela empresa pública Baía do Tejo, o território da Margueira



# **EDITAL**

## **Nº 690**

é o único daqueles três espaços que possui já um instrumento de gestão do território em vigor, por isso em condições mais favoráveis e mais avançadas para uma execução de intervenções concretas.

Entendemos, por isso, que é urgente a concretização do projeto global de requalificação daqueles antigos territórios industriais, sublinhando em particular que se encontram reunidas condições objetivas para que o processo seja desencadeado de imediato na área da Margueira.

Trata-se de uma questão essencial no quadro do desenvolvimento local, regional e nacional. A concretização do projeto do Arco Ribeirinho Sul terá um impacto determinante na vida das populações de Almada, Seixal e Barreiro, mas potenciando o desenvolvimento nesta área contribuirá igualmente para o desenvolvimento regional da Área Metropolitana de Lisboa e do País.

Este investimento constituirá igualmente um contributo de grande importância e significado para o reforço da coesão social e territorial, traduzir-se-á na criação de milhares de postos de trabalho qualificados, e permitirá a requalificação e diversificação de usos naqueles territórios hoje desqualificados e em processo de acentuada degradação.

Saudamos e reconhecemos, por isso, a validade e importância do esforço de divulgação e internacional das oportunidades que se encontram abertas para investimento nesta área do nosso território, que a Baía do Tejo vem desenvolvendo em torno da “marca” Lisbon South Bay.

No entanto, a verdade é que o projeto tarda em avançar e concretizar-se. Não tem bastado, não tem sido suficiente, este esforço de divulgação desenvolvido pela Baía do Tejo e pelas Autarquias Locais de Almada, Seixal e Barreiro, o qual conhecerá em março próximo um novo episódio através da presença do projeto na MIPIM, uma das maiores feiras internacionais de promoção imobiliária, que decorrerá em Cannes, França.

O retorno deste importante esforço de divulgação a nível internacional do projeto permite-nos concluir que existem hoje investidores interessados na reabilitação e revitalização da área da Margueira.

A expressão desse interesse vem esbarrando, contudo, na questão da indefinição da titularidade dos terrenos do território da Margueira, situação que se arrasta não obstante diversas promessas de solução do problema assumidas por diferentes membros do Governo da República.



# EDITAL

## Nº 690

Há poucos dias, o próprio presidente da Câmara Municipal de Almada, em declarações públicas prestadas aos órgãos de comunicação social, sublinhava a necessidade *“urgente em resolver a titularidade do território da Margueira, referindo que existem interessados no plano Almada Nascente”*, e acrescentando que *“é urgente resolver o assunto da titularidade do território da Margueira. Podemos promover um território quando é nosso, quando não é torna tudo muito complicado”*.

O Presidente da Câmara Municipal de Almada afirmou ainda que *“o Plano Almada Nascente é reconhecido e existem interessados chineses, ingleses, franceses e norte-americanos. Temos interessados e é um território que não tem grandes problemas ao nível da contaminação dos solos”*.

Sabemos igualmente que esta questão foi formalmente equacionada junto do próprio primeiro-ministro de Portugal e de diversos ministros, que foram dados passos no sentido da solução do problema mas que o processo continua por concluir, e que se trata de uma questão que tem necessariamente que ser *“acertada”* entre a Agência Portuguesa do Ambiente, a Administração do Porto de Lisboa, a Parpública e o Governo da República, que *“são todas entidades da administração central e terá que ser o governo a resolver”*, nas palavras do Presidente da Câmara Municipal de Almada.

Importa ainda sublinhar que o secretário de Estado do Ambiente, Carlos Martins, afirmou em setembro de 2016 que tinha o objetivo de resolver os problemas administrativos que envolvem o território da Margueira, em Almada, confirmando que *“existe um plano ambicioso para resolver problemas de natureza administrativa, nomeadamente no município de Almada, onde existem pareceres que têm que ser dados a propósito do plano para o território. Vamos tentar ser um fator de aceleração para que se possam materializar os ambiciosos projetos”*, acrescentando que *“existe a questão da delimitação do domínio hídrico e outras questões que não tiveram resolução no passado, mas que para que o plano se concretize é preciso uma resolução”*.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2017, delibera:

1. Reiterar integralmente o conteúdo da deliberação de 18 de setembro de 2009 através da qual aprovou o Plano de Urbanização de Almada Nascente – Cidade da Água.
2. Reafirmar o interesse municipal, regional e nacional na concretização integral do Plano de Urbanização de Almada Nascente, fator de primordial importância e significado para a



# **EDITAL**

## **Nº 690**

promoção do desenvolvimento e da coesão económica e social das populações abrangidas, dos territórios envolvidos, do quadro regional da Área Metropolitana de Lisboa onde se situam, e do todo nacional.

3. Saudar o importante esforço de divulgação e promoção da oferta territorial disponível no quadro deste Plano de Urbanização em circuitos internacionais de investidores, procurando cativar e captar investimentos para a concretização dos projetos de reabilitação e revitalização desta área do território de Almada.
4. Instar o Governo da República a concretizar, no mais curto espaço de tempo possível, a definição e clarificação sobre a titularidade dos terrenos incluídos na área do território da Margueira, de modo a garantir a eficácia das negociações com os potenciais investidores interessados, e nos termos dos compromissos nesta matéria anteriormente assumidos por diferentes membros do Governo.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 17 de fevereiro de 2017**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**